

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.8562021 .78786 .4512 .983206781700



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00856/2021

Às 11:00 horas do dia 04 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 35 de 30 de março de 2021 de 30/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0029032664202152, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00856/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamento de Proteção Individual - EPI'S (Máscara de tecido Tripla camada, Protetor facial, Squeeze, Termômetro, Entre outros) em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., tendo em vista em face aos apontamentos feitos pela Controladoria-Geral da União - CGU constantes no Ofício nº 24062/2021/PROT-RO/RONDÔNIA/CGU (0023082403) e a Nota de Auditoria nº 122 (0023082478), retornaremos às negociações e demais fases.

Item: 7

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: TERMÔMETRO - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50°C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 642

Valor Estimado: R\$ 69.310,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: TERMÔMETRO - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50°C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 7)

Quantidade: 214

Valor Estimado: R\$ 23.103,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: ÁLCOOL EM GEL 70 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, AMARGO, REPUGNANTE, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 559.550

Valor Estimado: R\$ 22.130.202,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: ÁLCOOL EM GEL 70 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, AMARGO, REPUGNANTE, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 13)

Quantidade: 186.516

Valor Estimado: R\$ 7.376.707,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: LIXEIRA - LIXEIRA REDONDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 39,0 CM, LARGURA 28,0 CM, PROFUNDIDADE 27,5 CM.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 5.112

Valor Estimado: R\$ 607.458,9600

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: LIXEIRA - LIXEIRA REDONDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 39,0 CM, LARGURA 28,0 CM, PROFUNDIDADE 27,5 CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (**Cota Exclusiva do item 15**)

Quantidade: 1.704

Valor Estimado: R\$ 202.486,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: LIXEIRA - LIXEIRA REDONDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 65,0 CM, LARGURA 29,5 CM, PROFUNDIDADE 29,5 CM.

Tratamento Diferenciado: - (**Item Participação Aberta**)

Quantidade: 959

Valor Estimado: R\$ 249.378,3600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: LIXEIRA - LIXEIRA REDONDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 65,0 CM, LARGURA 29,5 CM, PROFUNDIDADE 29,5 CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (**Cota Exclusiva do item 17**)

Quantidade: 319

Valor Estimado: R\$ 82.952,7600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico**Item: 7 - Lenco De Tecido**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|------------------------|---|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Cancelado no julgamento | 04/05/2022 11:56:28 | Item cancelado no julgamento. Motivo: POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU). |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|------------------------|---|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Cancelado no julgamento | 04/05/2022 11:57:07 | Item cancelado no julgamento. Motivo: POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU). |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|------------------------|---|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Cancelado no julgamento | 04/05/2022 11:57:18 | Item cancelado no julgamento. Motivo: POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU). |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------|------------------------|-------------------------------|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | Volta de Fase para Julgamento |

Cancelado no julgamento 04/05/2022 11:57:27 Item cancelado no julgamento. Motivo: POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|---------------------|---|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Cancelado no julgamento | 04/05/2022 11:57:34 | Item cancelado no julgamento. Motivo: POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU). |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|---------------------|---|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Cancelado no julgamento | 04/05/2022 11:57:42 | Item cancelado no julgamento. Motivo: POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU). |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|---------------------|---|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Cancelado no julgamento | 04/05/2022 11:57:49 | Item cancelado no julgamento. Motivo: POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU). |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|---------------------|---|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | Volta de Fase para Julgamento |
| Cancelado no julgamento | 04/05/2022 11:57:56 | Item cancelado no julgamento. Motivo: POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU). |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|---------------------|---|
| Sistema | 02/05/2022 12:36:48 | Este pregão foi reagendado para 04/05/2022 11:00. |
| Sistema | 02/05/2022 12:36:48 | Sr(s) fornecedor(es), os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 estão retornando à fase de Julgamento. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:10:49 | Senhores licitantes, bom dia. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:20:12 | RETORNAMOS a sessão do PE 856/2021, para os itens: 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, tendo em vista apontamentos feitos pela Controladoria-Geral da União - CGU constantes no Ofício nº 24062/2021/PROT-RO/RONDÔNIA/CGU (0023082403) e a Nota de Auditoria nº 122 (0023082478) |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:30:59 | Conforme explanado na Ata da Sessão original, enviamos os autos ao Gabinete/ SUPEL para avaliação quanto aos apontamentos da auditoria da CGU. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:34:06 | O Gabinete desta Superintendência, remeteu despacho ao setor de cotação de preços para: |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:34:22 | "Em análise aos autos, verifico que os apontamentos acostados na Nota de Auditoria nº 122 (0023082478) não foram integralmente respondidos por ocasião da parametrização acostada |

aos autos originários - 0029.032664/2021-52. (...)

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:34:40 | (...) Em sendo assim, considerando a necessidade esclarecimentos quanto à integralidade dos apontamentos apresentados pela Controladoria-Geral da União - CGU, solicito manifestação técnica desta unidade, acerca dos apontamentos acostados na Nota de Auditoria nº 122 (0023082478).(...)" |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:35:05 | Informações contidas no processo SEI n.º 0043.609821/2021-42. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:37:40 | A GEPEAP/ SUPEL emitiu parecer Parecer nº 1/2022/SUPEL-GEPEAP, onde fez relatos, com comparações, das metodologias aplicadas tanto pela SUPEL quanto pela CGU. Concluindo: |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:38:14 | "(...) Considerando o conteúdo exposto, é necessário comentar que a metodologia aplicada pela CGU, observou valores praticados na Administração no período de janeiro a dezembro de 2021, diferentemente da metodologia adotada por esta Coordenação (...) |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:38:29 | (...) onde além de efetuar pesquisas no âmbito da administração pública, levou em consideração o mercado de preços do Estado de Rondônia, sempre que possível. (...) |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:38:43 | (...) No que abrange os valores obtidos na estimativa de preços atualizados por esta Coordenação e os valores obtidos na fase de lances da licitação, conforme apresentado no quadro VI, é notório que houve redução de valores na fase de concorrência de preços. (...) |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:38:58 | "(...) No que abrange os valores obtidos na estimativa de preços atualizados por esta Coordenação e os valores obtidos na fase de lances da licitação, conforme apresentado no quadro VI, é notório que houve redução de valores na fase de concorrência de preços. (...) |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:39:12 | (...) Frisa-se que, este Parecer não vincula nenhuma decisão que venha a ser tomada sobre adjudicação de preços, o objetivo deste parecer é meramente opinativo. " |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:39:23 | Informações contidas no processo SEI n.º 0043.609821/2021-42. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:42:06 | REGISTRO que: 1) Dos itens não encontrados no tópico parametrização, foi elaborado nova estimativa de preços, levando em consideração os preços de mercado do Estado de Rondônia quando possível, confrontando os novos valores estimados com os valores ofertados na licitação. Quadro VI disposto no documento SEI ID 0028201790, processo 0043.609821/2021-42. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:49:41 | A exemplo: o item 10 (TR)/ 17 e 18 (comprasnet) - LIXEIRA - LIXEIRA REDONDA DE 30 LITROS, com a nova estimativa de preços, foi obtido o valor de R\$ 251,58 e o alcançado na licitação foi de R\$ 260,04. A auditoria da CGU nos trouxe o valor de R\$167,03. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:51:49 | Registro ainda que o item 08, álcool em gel, foi orçado erroneamente, tendo seu valor estimado para galão de 5 LITROS. O termo de referência solicitava unidade de medida por LITRO. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:54:09 | Diante dos motivos expostos, bem como em razão da auditoria da CGU e do relatório disposto pela equipe de Cotação, através do Parecer nº 1/2022/SUPEL-GEPEAP, DECIDE: |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:55:36 | POR DEVER DE CAUTELA, cancelar os itens 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (itens avaliados na Nota de Auditoria nº 122/2021/CGU). |
| Sistema | 04/05/2022 11:56:28 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:56:57 | Irei sugerir a unidade demandante a repetição do certame para os referidos itens. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:58:15 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/05/2022 às 12:20:00. |
| Pregoeiro | 04/05/2022 11:58:39 | Se atentarem ao prazo para manifestação de intenção de recurso. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|---------------------|------------------------|--|
| Volta de fase | 02/05/2022 12:36:48 | em face aos apontamentos feitos pela Controladoria-Geral da União - CGU constantes no Ofício nº 24062/2021/PROT-RO/RONDÔNIA/CGU (0023082403) e a Nota de Auditoria nº 122 (0023082478),retornaremos às negociações e demais fases. Reagendado para: 04/05/2022 11:00 |
| Abertura do prazo | 04/05/2022 11:56:28 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 04/05/2022 11:58:15 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/05/2022 às 12:20:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:28 horas do dia 04 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeiro Oficial

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

